O QUE SÃO OS...?

SISTEMAS DE ALARME DE INTRUSÃO





UTILIDADE E FUNCIONAMENTO



PROTEGEM O SEU ESPAÇO



PARA QUE SERVEM?

Os Sistemas de Alarme de Intrusão servem para detetar e alertar situações de violação de espaços onde seja posta em causa a segurança das pessoas e dos seus bens.

COMO SÃO CONSTITUÍDOS?

Por uma central, a que estão ligados os elementos de deteção (detetores de movimento, detetores de vibração e botões de pânico, entre outros), os dispositivos de operação (teclados e controlos remotos), os dispositivos de alarme e alerta (sirenes e transmissores de alarme) e uma fonte de alimentação de emergência.

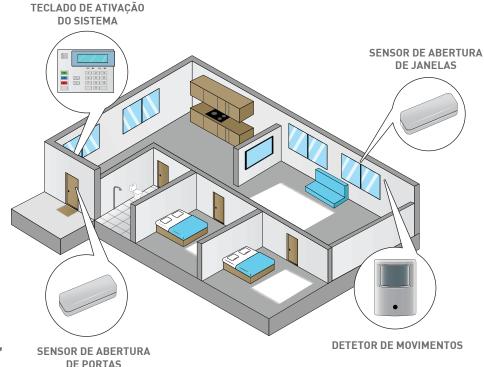
COMO FUNCIONAM?

1º

Através da introdução de um código pessoal secreto, o sistema é ativado, protegendo o espaço;

Com o sistema ativado, perante uma situação de tentativa de intrusão, os detetores comunicam a situação à central;

A central, perante as informações recebidas dos detetores, desencadeia ações de aviso e comando. Destas, destacam-se o alarme sonoro local, o aviso dos proprietários, a transmissão do alarme à central de receção de alarmes e outras ações, como por exemplo a iluminação do espaço a proteger, o fecho de portas, etc.



PORQUÊ ADQUIRIR OS SISTEMAS?

- ✓ São dissuasores de intrusos;
- ✓ São discretos e estão sempre em alerta;
- Avisam os utilizadores em caso de alarme;
- ✓ Permitem a ligação a empresas de segurança com centrais de receção de alarme, disponíveis 24 horas por dia.



INSTALAÇÃO

Por empresa de segurança especializada, com técnicos qualificados e devidamente registada na Direção Nacional da PSP.

ONDE SE DEVEM INSTALAR?

De acordo com a Lei nº 34/2013, de 16 de maio, é obrigatória a instalação de sistemas de intrusão em conjuntos comerciais e grandes superfícies de comércio, instituições de crédito e sociedades financeiras, joalharias, ourivesarias, galerias de arte com um valor seguro de pelo menos 15.000 euros, farmácias e postos de abastecimento de combustível.

Estes sistemas podem também ser instalados em todos os espaços interiores e exteriores onde se pretendam proteger pessoas e bens patrimoniais, assim como verificar e controlar ocorrências.

MANUTENÇÃO

- ✓ Periodicidade mínima anual;
- ✓ Conforme as instruções do fabricante;
- ✓ Por empresa de segurança especializada, com técnicos qualificados e devidamente registada na Direção Nacional da PSP.

SABIA QUE?

Os dados estatísticos provamque a maior parte dos roubos acontece durante o dia.



Os dados estatísticos provam também que a maior parte dos roubos é evitada nos espaços protegidos por sistemas de alarme de intrusão.

Dependendo do tipo de proteção requerido, os sistemas de alarme de intrusão poderão ser complementados por sistemas de videovigilância.



Consulte a lista de empresas associadas da APSEI em: www.apsei.org.pt/associados

O QUE SÃO OS...?

SISTEMAS DE ALARME DE INTRUSÃO



Rua Cooperativa A Sacavenense n°25 C/F 2685-005 Sacavém | Portugal Tel +351 219 527 849 | Fax +351 219 527 851 E-mail apsei@apsei.org.pt | www.apsei.org.pt